

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 029/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 029/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescente, denominado “Programa Municipal Família Acolhedora” e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto em questão visa instituir o Programa Municipal de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes denominado “Programa Municipal Família Acolhedora” com finalidade de atender crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, do Município de Selbach que tenham seus direitos ameaçados ou violados, vítimas de Violência sexual, física, psicológica, negligência, em situação de abandono, de vulnerabilidade social e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 09 DE JUNHO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 029/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE JUNHO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR